

Tolerância de natal

Manuel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, considerando a tradição existente de concessão de tolerância de ponto por ocasião das festividades natalícias faz saber que os Serviços Municipais se encontram encerrados em:

Dia 23 de Dezembro de 2019, de tarde

Dia 24 de Dezembro de 2019, todo o dia

Dia 31 de Dezembro de 2019, todo o dia

Melgaço, 16 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



Manuel Batista Calçada Pombal